

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO
DESTA OFERTA**

COMUNICADO AO MERCADO DA

**DA OFERTA PÚBLICA, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM
GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM
SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE
REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA MUNDIAL S.A.
PRODUTOS DE CONSUMO**



MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO

Companhia Aberta – CVM 531-2

CNPJ nº 88.610.191/0001-54 | NIRE 35.300.342.011

Rua do Paraíso, nº 148, conjunto 142, Paraíso, CEP 04103-000, São Paulo - SP

no valor total de

R\$200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

Nos termos do disposto no artigo 67, §2º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160”) e das demais disposições legais aplicáveis, a **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76 (“Coordenador Líder”) e a **MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO**, sociedade por ações de capital aberto, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Paraíso, nº 148, conjunto 142, Paraíso, CEP 04103-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 88.610.191/0001-54 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.300.342.011 (“Emissora”), vem a público, por

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

meio deste comunicado (“Comunicado ao Mercado”), comunicar a modificação do cronograma tentativo da Oferta.

Em virtude da modificação supracitada, a Oferta passará a observar o cronograma tentativo abaixo:

Evento		Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	16/05/2025
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	16/05/2025
3.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	18/08/2025
4.	Divulgação do Comunicado ao Mercado referente ao resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	18/08/2025
5.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	19/08/2025
6.	Divulgação do Anúncio de Início da Oferta	19/08/2025
7.	Data Estimada da Primeira Liquidação Financeira da Oferta	22/08/2025
8.	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Até 18/02/2026

⁽¹⁾ As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, incluindo suspensões, antecipações e prorrogações, a critério do Coordenador Líder. Qualquer alteração no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada uma modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso haja a colocação da totalidade das Debêntures.

Maiores informações sobre a distribuição e sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM.

Os termos utilizados neste Comunicado ao Mercado, iniciados em letras maiúsculas, que estejam no singular ou no plural e que não sejam definidos de outra forma neste comunicado ao mercado, terão os significados que lhes são atribuídos no “*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Mundial S.A. Produtos de Consumo*” (“Escritura de Emissão”), celebrado em 16 de maio de 2025, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

Considerando que, até a presente data, não houve a formalização de qualquer documentação por investidores para adesão à Oferta, não será aberto prazo para manifestação da desistência dos investidores na Oferta, nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160. Adicionalmente, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160, considerando que a Oferta foi submetida ao rito de registro automático, a modificação da Oferta objeto deste Comunicado ao Mercado não depende de aprovação prévia pela Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da CVM.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, E DO ARTIGO 23, § 1º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, ALÍNEA “A”, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA NÃO PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS (“ANBIMA”). NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO
DESTA OFERTA**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE
EMIÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

São Paulo, 17 de junho de 2025.



Coordenador Líder